



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ANEXO VIII- TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2022 - EDITAL Nº 085/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

1. Do Objeto

constitui objeto do presente a contratação de empresa objetivando o possível fornecimento através do Sistema de Registro de Preços, de materiais permanentes odontológicos para o suprimento do Setor Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Caldas, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta.

2. Justificativa da Contratação

Contratação para a aquisição de materiais permanentes, objetivando a manutenção do Setor Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde.

3. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

3.1. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no Município de Santa Rita de Caldas – MG, diretamente no almoxarifado da Prefeitura, localizada na Praça Pe. Alderigi nº 235, Centro, CEP 37775-000, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2. A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº.8.666/93 e alterações.

4. Procedimento de Fiscalização:

4.1. O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega por representantes da Administração, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Prazo de Execução do Contrato:

5.1. O produto licitado deverá ser entregue no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

5.2. O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á com a sua assinatura e seu término de dará no dia 31 de Dezembro de 2017, ficando, todavia, a contratada vinculada ao prazo de validade da ata de registro de preços, para fins de contratação que, no caso, é de um ano.

6. Penalidades Aplicáveis:

6.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE, de acordo com os



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) multas, ficando estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:
 - I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;
 - II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual;
 - III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.
- c) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- d) rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;
- e) suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Santa Rita de Caldas;
- f) indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

6.2. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

6.3. Extensão das Penalidades: A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do pregão;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

7. Cronograma Físico-Financeiro de desembolso: o pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, pela Secretaria de Finanças do Município de Santa Rita de Caldas, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

8. Documentos para habilitação:

8.1. O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

8.1.1. prova de habilitação jurídica:

- 8.1.1.1. cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;
- 8.1.1.2. registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.1.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.1.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

8.1.1.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.6. comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ.

8.1.2. prova de regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso:

8.1.2.1. prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

7.1.2.2. prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

7.1.2.3. prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;

7.1.2.4. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.1.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.2.6. comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ.

8.1.3. prova de regularidade econômico-financeira:

8.1.3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

8.1.4. prova de qualificação técnica:

8.1.4.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

8.1.5. declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante;

8.2. Os documentos relacionados neste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

8.2.1. No caso de não constar no CRC quaisquer documentos exigidos, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

8.2.2. Se os documentos indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

8.3. Juntamente com os documentos de habilitação, o licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme modelo do Anexo VI.

8.4. Segue abaixo a planilha de preços médios estimativos:

ITEM	Código	QTE	UD	DESCRIÇÃO	\$ MED. UNIT	\$ MÉD.TOTAL
1	374924	4	Unidade	Afastador em aço inoxidável	R\$ 38,75	R\$ 154,98
2	374925	8	Unidade	Alavanca Seldin Adulto Direita Aço Inox	R\$ 69,71	R\$ 557,65
3	374926	8	Unidade	Alavanca Seldin Adulto Esquerda Aço Inox	R\$ 69,71	R\$ 557,65

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

4	374927	10	Unidade	Alavanca Seldin Adulto Reta Aço Inox	R\$ 69,71	R\$ 697,07
5	374928	4	Unidade	Alavanca Seldin Infantil n.º 1L Aço Inox	R\$ 69,71	R\$ 278,83
6	374929	4	Unidade	Alavanca Seldin Infantil n.º 1R Aço Inox	R\$ 69,71	R\$ 278,83
7	374930	4	Unidade	Alavanca Seldin Infantil n.º 2 Aço Inox	R\$ 69,71	R\$ 278,83
8	374931	4	Unidade	Alveolotomo Adulto Curvo	R\$ 177,25	R\$ 709,00
9	374932	10	Unidade	Aplicador Hidróxido De Cálcio Duplo Adulto Angular Aço Inox	R\$ 30,79	R\$ 307,90
10	374933	3	Unid.	Aparelho fotopolimerizador, sem fio, bivolt, LED, tempo de aplicação programáveis até 60 segundos; com sinal sonoro a cada 10 segundos, sobre o tempo ajustado no timer, com bateria de Ion-Lítio capacidade de 2200mAh; material de base do carregador : ABS – ASA com UV	R\$ 2.602,42	R\$ 7.807,25
11	375211	3	Unid.	Autoclave digital para esterilização a vapor sob pressão. Capacidade do tanque: 12 litros. Manômetro digital com barra de LEDs; Programa Único de Esterilização; Capacidade 12 litros; Câmara com 2 bandejas em aço inox ou alumínio anodizado, que facilita a limpeza; Secagem com porta entreaberta; com 13 sistemas de segurança; Sistema com microcontrolador; 2 anos de garantia. Produto com certificado BPF – Boas	R\$ 6.850,67	R\$ 20.552,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

				Práticas de Fabricação, registro no ministério da saúde - ANVISA. Fabricante com os certificados de qualidade ISO 9001 e 13485		
12	375212	9	Unidade	Bandeja Inox Dentística Tam. G 22 X 12 X 1,5	R\$ 472,78	R\$ 4.255,05
13	375213	4	Unidade	Bandeja Inox Dentística Tam. M 22 X 09 X 1,5	R\$ 78,41	R\$ 313,63
14	375214	4	Unidade	Broqueiro Acrílico P/ 50 Brocas Acrílico	R\$ 128,22	R\$ 512,87
15	375215	4	Unidade	Broqueiro Inox P/ 21 Brocas	R\$ 68,83	R\$ 275,33
16	375216	4	Unidade	Broqueiro P/ Imersão De Brocas No Germekil	R\$ 68,25	R\$ 273,00
17	375217	6	Unidade	Broqueiro Plástico Med. P/105 Brocas 12,7x10x07cm	R\$ 166,95	R\$ 1.001,70
18	375218	2	Unid.	Caneta de alta rotação com sistema push botton, spray triplo e encaixe borden universal de 2 furos	R\$ 805,90	R\$ 1.611,80
19	375219	4	Unid.	Caneta de alta rotação com saca broca - Encaixe Borden, spray triplo, 1.000 ciclos de esterilização, Rotação média de 380.000 rpm, 32 libras, 2,2 bar, Sistema de troca broca FG, Baixo nível de ruído – 64 decibéis.	R\$ 725,80	R\$ 2.903,20



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

20	375220	3	Unid.	<p>Caneta de baixa rotação, fabricado sob os mais rígidos padrões de qualidade utilizando liga de alpaca com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Recartilha desenvolvida com base em sistema digital facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço na mão e pulso. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis.</p> <p>Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo "FG" permite a utilização de brocas de alta rotação.</p> <p>Encaixe universal Intra, permite a troca rápida e segura de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 25.000 rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração.</p>	R\$ 1.152,03	R\$ 3.456,08
----	--------	---	-------	---	--------------	--------------

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

				Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo "AR" e "FG", com spray externo.		
21	375221	8	Unidade	Cabo Bisturi Aço Inox	R\$ 35,55	R\$ 284,37
22	375222	2	Unidade	Cavitrador sônico de mão para acoplamentos no terminal de alta rotação, autoclavavel a 135°C com 2 pontas de perio supragengival	R\$ 1.700,68	R\$ 3.401,37
23	375223	8	Unidade	Colher Dentina N.º 18 Aço Inox	R\$ 20,90	R\$ 167,16
24	375224	7	Unidade	Colher Dentina N.º 05 Aço Inox	R\$ 19,80	R\$ 138,58

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

25	375225	6	Unidade	Colher Dentina N.º 14 Aço Inox	R\$ 22,54	R\$ 135,22
26	375226	8	Unidade	Colher Dentina N.º 16 Aço Inox	R\$ 22,54	R\$ 180,29
27	375227	8	Unidade	Colher Dentina N.º 17 Aço Inox	R\$ 22,54	R\$ 180,29
28	375228	7	Unidade	Colher Dentina N.º 19 Aço Inox	R\$ 20,90	R\$ 146,27
29	375229	7	Unidade	Colher Dentina N.º 20 Aço Inox	R\$ 22,54	R\$ 157,76
30	375231	6	Unidade	Cureta Gracey N.º 05/06 Aço Inox	R\$ 85,26	R\$ 511,54
31	375232	6	Unidade	Cureta Gracey N.º 07/08 Aço Inox	R\$ 85,26	R\$ 511,54
32	375233	6	Unidade	Cureta Gracey N.º 11/12 Aço Inox	R\$ 85,26	R\$ 511,54
33	375234	6	Unidade	Cureta Gracey N.º 13/14 Aço Inox	R\$ 85,26	R\$ 511,54
34	375235	7	Unidade	Cureta Holleback N.º 35 Aço Inox	R\$ 16,69	R\$ 116,83
35	375236	6	Unidade	Cureta Lucas N.º 85 Aço Inox	R\$ 55,88	R\$ 335,28
36	375237	6	Unidade	Cureta Mc Call N.º 13/14 Aço Inox	R\$ 85,26	R\$ 511,54
37	375238	6	Unidade	Cureta Mc Call N.º 17/18 Aço Inox	R\$ 85,26	R\$ 511,54
38	375239	4	Unidade	Descolador n° 2/4	R\$ 111,68	R\$ 446,72
39	375240	4	Unidade	Descolador n° 3/4	R\$ 100,43	R\$ 401,72
40	375241	1		Destilador de água para autoclave, 110v capacidade 4 litros	R\$ 2.183,13	R\$ 2.183,13
41	375242	1	Unidade	Escala De Cores Resinas	R\$ 450,80	R\$ 450,80
42	375243	7	Jogo	Esculpidor Fran (Infantil) 27 Aço Inox	R\$ 28,84	R\$ 201,88
43	375244	4	Unidade	Esculpidor Lecron Adulto Aço Inox	R\$ 49,38	R\$ 197,52
44	375245	4	Unidade	Espátula N.º 50 Aço Inox	R\$ 26,35	R\$ 105,40
45	375246	7	Unidade	Espátula N.º 7 Aço Inox	R\$ 26,35	R\$ 184,45
46	375247	11	Unidade	Espátula N° 24f Aço Inox	R\$ 39,66	R\$ 436,26
47	375248	5	Unidade	Espátula Resina Henfert 01 Aço Inox	R\$ 171,11	R\$ 855,55



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

48	375249	4	Unidade	Espátula Resina Henfert 02 Aço Inox	R\$ 171,11	R\$ 684,44
49	375250	4	Unidade	Espátula Resina Henfert 03 Aço Inox	R\$ 199,50	R\$ 798,00
50	375251	6	Unidade	Espátula resina composta de titânio n° 1 com calcador de bolinha	R\$ 105,45	R\$ 632,70
51	375252	6	Unidade	Espátula resina composta de titânio n° 2 espátula em ambos lados	R\$ 105,45	R\$ 632,70
52	375253	21	Unidade	Explorador N° 05 Inox	R\$ 27,20	R\$ 571,10
53	375254	4	Jogo	Extrator De Tártaro Inox	R\$ 48,05	R\$ 192,19
54	375255	4	Unidade	Fórceps Adulto N.º 01 Inox	R\$ 177,26	R\$ 709,04
55	375256	4	Unidade	Fórceps Adulto N.º 150 Inox	R\$ 156,61	R\$ 626,44
56	375257	4	Unidade	Fórceps Adulto N.º 151 Inox	R\$ 156,61	R\$ 626,44
57	375258	4	Unidade	Fórceps Adulto N.º 16 Inox	R\$ 156,61	R\$ 626,44
58	375259	4	Unidade	Fórceps Adulto N.º 17 Inox	R\$ 156,61	R\$ 626,44
59	375260	4	Unidade	Fórceps Adulto N.º 18l Inox	R\$ 156,61	R\$ 626,44
60	375261	4	Unidade	Fórceps Adulto N.º 18r Inox	R\$ 156,61	R\$ 626,44
61	375262	2	Unidade	Fórceps Infantil N.º 27 Inox	R\$ 151,18	R\$ 302,37
62	375263	4	Unidade	Fórceps Adulto N.º 69 Inox	R\$ 156,61	R\$ 626,44
63	375264	2	Unidade	Fórceps Infantil N.º 01 Inox	R\$ 156,61	R\$ 313,22
64	375265	2	Unidade	Fórceps Infantil N.º 05 Inox	R\$ 156,61	R\$ 313,22
65	375266	2	Unidade	Fórceps Infantil N.º 150 Inox	R\$ 156,61	R\$ 313,22
66	375267	4	Unidade	Fórceps Infantil N.º 151 Inox	R\$ 156,61	R\$ 626,44
67	375268	4	Unidade	Fórceps N.º 101 inox	R\$ 156,61	R\$ 626,44
68	375269	2	Unidade	Gaveteiro clínico com rodízio	R\$ 1.575,00	R\$ 3.150,00
69	375270	4	Unidade	Lima Cirúrgica Osso N°	R\$ 94,67	R\$ 378,67



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

				11 Inox		
70	375271	4	Unidade	Lixeira Inox Média	R\$ 346,33	R\$ 1.385,33
71	375272	2	Unidade	Marmita Inox Média 20 x 10 x 06 s/ furo	R\$ 140,27	R\$ 280,53
72	375273	1	Unidade	Mini incubadora para teste biológico para validação de ciclos de esterilização de autoclaves 110v	R\$ 496,83	R\$ 496,83
73	375274	33	Unidade	Pinça Algodão Inox	R\$ 51,28	R\$ 1.692,13
74	375275	4	Unidade	Pinça Dente De Rato 14cm Reta Inox	R\$ 43,52	R\$ 174,07
75	375276	6	Unidade	Pinça Hemostática Curva Inox	R\$ 68,97	R\$ 413,80
76	375277	6	Unidade	Pinça Hemostática Reta Inox	R\$ 68,97	R\$ 413,80
77	375278	4	Unidade	Pinça Kelly Curva 15cm Inox	R\$ 72,07	R\$ 288,27
78	375279	4	Unidade	Pinça Miller P/ Carbono Inox	R\$ 60,14	R\$ 240,57
79	375280	10	Unidade	Pontas de ultrassom supragengival de encaixe interno e/ou externo de acordo com a marca e modelo do aparelho ofertado	R\$ 175,92	R\$ 1.759,17
80	375281	12	Unidade	Porta Agulha Mathier 14 Cm Inox	R\$ 125,96	R\$ 1.511,52
81	375282	4	Unidade	Porta Algodão Inox (Limpo)	R\$ 114,68	R\$ 458,71
82	375283	12	Unidade	Porta Hidróxido De Cálcio	R\$ 20,63	R\$ 247,56
83	375284	6	Unidade	Porta Matriz Adulto Toflemaire	R\$ 66,60	R\$ 399,60
84	375285	4	Unidade	Porta Matriz Infantil Toflemaire	R\$ 66,60	R\$ 266,40
85	375286	2	Unidade	Porta Papel Toalha Inox	R\$ 472,50	R\$ 945,00
86	375288	2	Unidade	Seladora odontológica potencia 45w, largura de aquecimento de 12mm, área de selagem de 25mm, voltagem 127/220v automática	R\$ 785,98	R\$ 1.571,95



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

				próprias para esterilização em autoclaves à vapor		
87	375289	6	Unidade	Sindesmótomo Inox	R\$ 46,66	R\$ 279,96
88	375290	2	Unidade	Sistema de acionamento elétrico a pedal para torneira de parede	R\$ 398,55	R\$ 797,10
89	375291	4	Unidade	Sonda Milimetrada Simples Inox	R\$ 87,27	R\$ 349,07
90	375292	14	Unidade	Tesoura Íris Curva Inox	R\$ 38,28	R\$ 535,97
91	375293	17	Unidade	Tesoura Iris Reta Inox	R\$ 38,28	R\$ 650,82

Santa Rita de Caldas, 02 de Dezembro de 2022

Regiane Vilas Boas da Silva
Chefe do Departamento Municipal de Saúde